

## ESTADO DE GOIÁS GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO GABINETE DO PRESIDENTE

## DECLARAÇÃO № 9 / 2022 GOIASTURISMO/PRES-02879

A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos - CPADS, da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, declara para os devidos fins, nos termos do art. 33 e art. 35, da <u>Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013</u> e do item 3.2.5. da <u>Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva - Órgãos, Autarquias e Fundações Públicas</u>, primando ainda pelo princípio da Transparência Pública, que não há, no âmbito desta Autarquia Estadual, rol de informações classificadas ou desclassificadas em grau de sigilo como Ultrassecretas, Secretas e Reservadas, nos últimos 12 meses.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Goiânia, 15 de julho de 2022.

Waisman Augusto Rios
Membro da CPADS (Portaria nº 076, de 12/07/2022 GOIAS TURISMO)

João Marcos de Souza Santos Membro da CPADS (Portaria nº 076, de 12/07/2022 GOIAS TURISMO)

Maisa Dias Honório
Membro da CPADS (Portaria nº 076, de 12/07/2022 GOIAS TURISMO)

GOIANIA, 15 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MARCOS DE SOUZA SANTOS**, **Assessor (a)**, em 15/07/2022, às 14:27, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por MAISA DIAS HONORIO, Assessor (a), em 15/07/2022, às 14:30, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000031882963 e o código CRC 5292FE6C.

GABINETE DO PRESIDENTE RUA 30 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-180 - GOIANIA - GO 0- s/n, Bl. A, 2º Andar do Centro de Convenções de Goiânia (32)3201-8150



Referência: Processo nº 202200027000840



SEI 000031882963